



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N° 1.159/98.
DE 04 DE SETEMBRO DE 1998.

“QUE AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE
TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por desapropriação amigável, terreno localizado no Bairro do Lageado gleba “F”, neste município, de propriedade do Senhor Landulfo Vaz, com área de 3,00 alqueires.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo pagará pela aquisição do terreno, o valor de R\$17.000,00 (dezessete mil reais) o alqueire, conforme avaliação e valor corrente no município.

ARTIGO 3º - O croqui e memorial descritivo anexos, ficam fazendo parte integrantes da presente Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

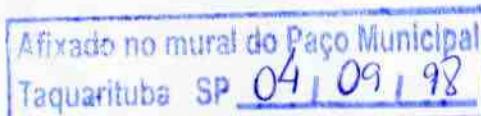
ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de setembro de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07



Prefeitura do Município de Taquarituba

P O R T A R I A Nº 533/98
DE 25 DE AGOSTO DE 1998

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE
VISTORIA E AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO I - Nomear os Senhores: JOAO ED-
GAR ALVES PINTO, CRECI:04.819, NADIR ANA DOS SANTOS, CRECI:30.160
e JOAO BAPTISTA TENCA, CRECI:53.708, para procederem a vistoria e
avaliação de um terreno urbano de propriedade do Senhor LANDULPHO
VAZ, localizado no Parque São Roque nesta cidade, cujo o memorial
descritivo em anexo passa a fazer parte da Presente Portaria.

ARTIGO II - A Comissão ora nomeada terá
o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentarem o laudo cir-
cunstanciado, em duas vias devidamente datado e assinado.

ARTIGO III - A Comissão prestará seus
serviços graciosamente, sendo os mesmos considerados de alta re-
levância para o Município.

ARTIGO IV - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

P.M. de Taquarituba, 25 de agosto de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÃO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TELESINHA DO AMARAL
Secretaria

*João original
depois à Laureátou.*

J U S T I F I C A T I V A

Com referência a avaliação da área em anexo, trata-se de um terreno com praticamente 95(noventa e cinco por cento) de topografia plana, com energia elétrica passando sobre o terreno, / pavimentação, pois esta área faz divisa com o conjunto Habitacional do Parque São Roque por um lado, e no outro lado faz divisa com a Rodovia SP 255, que liga Taquarituba a Cel.Macedo e também está a mais ou menos 01 Km. do centro de nossa cidade.

Assim sendo, chegamos a conclusão que nossa avaliação condiz com o mercado imobiliário do município.

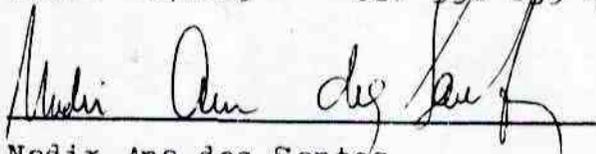
Taquarituba, 26 de Agosto de 1.998



João Edgard Alves Pinto

CRECI- 04.819

CPF 336 039 478-53



Nadir Ana dos Santos

CRECI- 30.160

CPF 752 099 008-78



Antonio Baptista Tenca

CRECI- 53.708

CPF 013 711 188-68

A V A L I A C Ã C

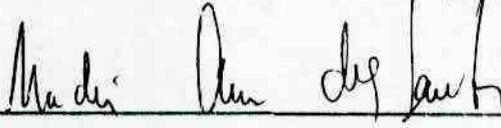
NÓS ABAIXO ASSINADOS, corretores credenciados de Imóveis, AVALIAMOS o terreno localizado no Bairro Lageado, Gleba "F" neste município, de propriedade do Senhor / LANDULFO VAZ, com área de 3,00 alqueires, em R\$17.000,00 / (dezessete Mil Reais) por alqueire.

Taquarituba, 26 de Agosto de 1.998



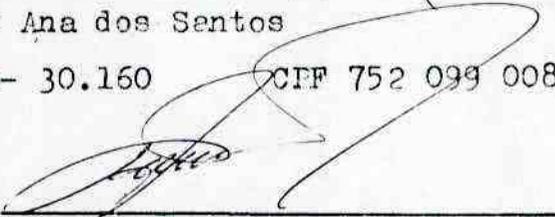
João Edgardo Alves Pinto

CRECI- 04.819 CPF 386 039 478-53



Nadir Ana dos Santos

CRECI- 30.160 CPF 752 099 008-78



Antonio Baptista Tenca

CRECI- 53.708 CPF 013 711 188-68

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

TÍTULO:

SÍTIO LAGEADO - GLEBA F

PROPRIEDADE:

PERÍMETRO URBANO

BAIRRO:

TAQUARITUBA

MUNICÍPIO:

SÃO PAULO

ESTADO:

7,53 ALQUEIRES OU 18,2226 HA

ÁREA:

SÍTIO LAGEADO - GLEBA F-01

PROPRIEDADE:

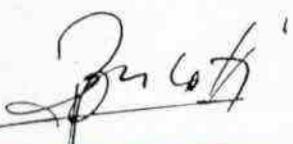
REFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA S.P.

PROPRIETARIO:

3,00ALQUEIRES OU 7,26 HA

ÁREA:

DESMEBRAMENTO EFETUADO DE ACORDO COM MATRÍCULA N.º 7.884 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
LIVRO N.º 2 FICHA N.º 001 DA COMARCA DE TAQUARITUBA - SP


Coordenador Municipal de Serviços Gerais
João Carlos Boitotti CREA 94.982/D

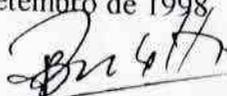
MEMORIAL DESCRITIVO

DE UMA GLEBA DE TERRAS
SITUADA NA FAZENDA LAGEADO - GLEBA - F
MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA -SP-
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ÁREA DA GLEBA - F: 3,00 ALQ. OU 7, 26 HA.

A referida gleba apresenta as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia no marco 07 do levantamento cravado junto ao alinhamento da Rua 01 do Loteamento Parque São Roque, segue por esta no sentido SW e distância de 521,15 m até o marco 1B; deflete à direita seguindo com rumo de $68^{\circ}53'22''$ NW com 142,51 m confrontando com remanescente da Gleba - F de propriedade de Landulfo Vaz, do marco 2B ao 3B segue no rumo de $26^{\circ}10'34''$ NW com 62,78 m na mesma confrontação, do 3B ao 4B segue no rumo de $47^{\circ}22'03''$ NW com 65,07 m na mesma confrontação, do 4B ao 5B segue no rumo de $87^{\circ}29'45''$ SW com 88,68 m na mesma confrontação, do 5B ao 6B segue no rumo de $27^{\circ}45'21''$ NE com 54,35 m confrontando com área de domínio do DER (SP 255), do 6B ao 7B segue no rumo de $87^{\circ}18'55''$ NE com 156,13 m confrontando com remanescente da Gleba - F de propriedade de Landulfo Vaz, do 7B ao 8B segue no rumo de $57^{\circ}06'18''$ SE com 57,53 m na mesma confrontação, do 8B ao 9B segue no rumo de $85^{\circ}37'52''$ NE com 89,85 m na mesma confrontação, do 9B ao 10B segue no rumo de $58^{\circ}40'08''$ SE com 40,47 m na mesma confrontação, do 10B ao 11B segue no rumo de $14^{\circ}49'32''$ NE com 303,88 m na mesma confrontação, do 11B deflete à direita seguindo no rumo de $88^{\circ}40'00''$ SE com 98,99 m confrontando com Gleba - E de herdeiros de Ester Vaz Ferraz até o marco 07, fechando o perímetro.”

Taquarituba, setembro de 1998.



RESP. TÉCNICO
Coordenador Municipal de Serviços Gerais
João Carlos Bertotti CREA 94.982/D

MEMORIAL DESCRITIVO

DE UMA GLEBA DE TERRAS
SITUADA NA FAZENDA LAGEADO - GLEBA - F - REMANESCENTE 01
MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA - SP -
PROPRIETÁRIO: LANDULFO VAZ
ÁREA DA GLEBA - F: 2.06 ALQ. OU 4.98 HA.

A referida gleba apresenta as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia no marco 1B do levantamento cravado junto ao alinhamento da Rua 01 do Loteamento Parque São Roque, segue por esta no sentido SW e distância de 84,85 m até o marco A5; deflete à direita seguindo com rumo de 67°18'10" SW com 98,90 m confrontando com Antonio de Oliveira até o marco G1; deflete à direita, seguindo com rumo 38°18'10" NW com 27,50 m confrontando com Selma Rita Mahmoud Cimatti até o marco G; deflete à esquerda seguindo com rumo 87°50'19" NW com 262,00 m com a mesma confrontação até o marco 11, cravado junto a cerca do DER - rodovia SP 255, deflete à direita acompanhando esta mesma cerca no sentido NE e distância 238,99 m até o marco 5B, deflete à direita seguindo no rumo 87°29'45" NE na distância 88,68 m confrontando com Gleba - F 01 de propriedade de Prefeitura Municipal de Taquarituba - SP até o marco 4B, do marco 4B ao 3B segue no rumo 47°22'03" SE e distância 65,07 m na mesma confrontação, do marco 3B ao 2B segue no rumo 26°10'34" SE e distância 62,78 m na mesma confrontação, do 2B ao 1B segue no rumo 68°53'22" SE e distância 142,51 m na mesma confrontação, fechando o perímetro.”

Taquarituba, setembro de 1998



RESP. TÉCNICO

Coordenador Municipal de Serviços Gerais
João Carlos Bertotti

CREA 94.982/D

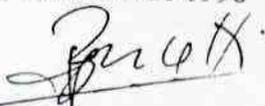
MEMORIAL DESCRITIVO

DE UMA GLEBA DE TERRAS
SITUADA NA FAZENDA LAGEADO - GLEBA - F - REMANESCENTE 02
MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA -SP-
PROPRIETÁRIO: LANDULFO VAZ
ÁREA DA GLEBA - F: 2.47 ALQ. OU 5.98 HA.

A referida gleba apresenta as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia no marco 11B do levantamento cravado na confrontação da Gleba - E de herdeiros de Ester Vaz Ferraz e na Gleba - F 01 de propriedade de Prefeitura Municipal de Taquarituba segue em direção ao marco 10B no rumo $14^{\circ}49'32''$ SW e distância 303,88 m confrontando com Gleba F 01 já mencionada, do marco 10B a 9B segue no rumo $58^{\circ}40'08''$ NW e distância de 40,47 m na mesma confrontação, do marco 9B ao 8B segue no rumo $85^{\circ}37'52''$ SW e distância de 89,85 m na mesma confrontação, do marco 8B ao 7B segue no rumo $57^{\circ}06'18''$ NW e distância 57,52 m na mesma confrontação, do marco 7B ao 6B segue no rumo $87^{\circ}18'55''$ SW e distância 156,13 m na mesma confrontação, deflete à direita acompanhando a cerca do DER -rodovia SP 255 no sentido NE e distância 117,66 m até o marco 10, deflete à direita seguindo com rumo $79^{\circ}30'15''$ NE com 152,00 m confrontando com a Gleba - E de herdeiros de Ester Vaz Ferraz até o marco 09, deflete à esquerda seguindo com rumo $25^{\circ}30'00''$ NE com 146,00 m até o marco 08, deflete à direita seguindo com rumo $88^{\circ}40'00''$ NE com distância 161,01 m ainda confrontando com Gleba - E de propriedade de herdeiros de Ester Vaz Ferraz até o marco 11B fechando o perímetro.”

Taquarituba, setembro de 1998



Coordenador Municipal de Serviços Gerais

João Carlos Bottotti

RESP. TÉCNICO
CREA 94.982/D